



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

SPID FEST 2025

Dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2025 – São Paulo International Dragway
Clube de Arrancada de Itatiba / CNPJ 11.727.319/0001-30

ADENDO N° 1

Art. 01) AUTORIDADES DA PROVA:

Comissários Desportivos:	Pedro Basante Gonzalez
	Ricardo K. Limuro
	Claudiomar Pavão
Diretor de Prova:	Antonio Dejair Acosta Pazzini
Diretor Adjunto:	Agno Oliveira
Comissário Técnico:	Cleber Hartmann
Equipe de Vistoria FASP:	Claudiomar Pavão
	Luan Oliveira Matos
	Ricardo K. Limuro
Secretária da Prova:	Rafael Casagrande
Equipe de Cronometragem:	Cronocar
Chefe de Cronometragem:	Ivanir Oliveira
Equipe de Segurança:	Grupo Dheta Serviços
Chefe de Segurança:	Dheison Alves Lima
Serviço Médico:	E3 Rescue Team (CNPJ 57.470.715/0001-25)
Responsável Médico:	Dr. Marcus Vinicius Brodbeck – CRM. 257839
Locutor Oficial:	Geferson Luiz Kern
Serviço de Som:	Alexandre Marcomini

Art.02) INSCRIÇÕES e VALORES

Categorias	Valor até 14/NOVEMBRO	Valor a partir de 15/NOVEMBRO
Drag Junior	R\$ 1.250,00	R\$ 1.500,00
Dragster / DTA / DTB / DTA Light / PM / SL / TST / TTA / TTB /	R\$ 2.150,00	R\$ 2.500,00

Art. 02.1) Limite de participantes: Limite de até 200 veículos inscritos participantes. Inscrições antecipadas até 18/NOVEMBRO realizadas pelo site www.spidcup.com.br e no atendimento secretaria nos dias da etapa (mediante disponibilidade).

Art. 02.2.2) O cancelamento da inscrição com direito a uso do crédito do seu valor oficializado por mensagem escrita (tanto da solicitação como do consentimento por parte da organização) através dos contatos whatsapp 47 99775-0623 (Marcel) e/ou 41 99625-3716 (Agno).

O cancelamento da inscrição com direito a uso do crédito do seu valor poderá ser realizado até o dia 14/Novembro/2025. **Após esta data, qualquer tipo de cancelamento não terá direito a uso como crédito do valor pago na inscrição.** Serviços adicionais adquiridos na mesma inscrição (se houverem), tais como vaga para motorhome, credenciais, ingressos e estacionamento, estes valores também podem ser solicitados o seu crédito para uso posterior junto a inscrição também transferida. Já o serviço adicional locação de tenda (se houver), este não compete devolução do seu valor pago uma vez que existe procedimento de “reserva de equipamento” com garantias junto ao fornecedor terceirizado contratado. Ocorrendo o cancelamento da inscrição até a data de 14/Novembro/2025, poderá o piloto transferir a sua inscrição (não inclusos itens e serviços adicionais extras) para participação na etapa 1 do



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

SPID FEST 2025

**Dias 20, 21 , 22 e 23 de novembro de 2025 – São Paulo International Dragway
Clube de Arrancada de Itatiba / CNPJ 11.727.319/0001-30**

campeonato SPID CUP 2026, onde será cobrado valor adicional de R\$200,00 (duzentos reais) no momento da transferência. Nenhum tipo de cancelamento de inscrição permitirá devolução do seu valor pago.

Art. 3) HORÁRIOS:

QUINTA -FEIRA, 20 de novembro de 2025 – Treinos Livres das 9h às 18h (todas as categorias)

SEXTA -FEIRA, 21 de novembro de 2025 – Treinos Livres + classificatória das 9h às 18h (todas as categorias)

SABADO, 22 de novembro de 2025 – Largadas Classificatórias das 09h às 18h (todas as categorias)

DOMINGO, 25 de novembro de 2025 – Largadas Classificatórias a partir das 09h (todas as categorias) +
Largadas Eliminatórias (mata-mata)

Premiação a partir das 13h de acordo com a realização das largadas finais de cada categoria dentro do cronograma oficial de pista

Art. 4) KIT INSCRIÇÃO (a inscrição do piloto dará direito a):

- 1 inscrição veículo competidor na categoria pré-selecionada (sujeito a alteração mediante vistoria técnica);
- 1 vaga área de box tamanho 6X5 metros, sem cobertura, piso asfalto, 1 ponto energia disponível (220v), conforme disposição vagas planta baixa organização;
- 1 credencial acesso piloto ao evento + 1 pulseira acesso pista;
- 2 credenciais acesso equipe ao evento + 2 pulseiras acesso pista;
- 1 selo acesso APOIO aos boxes;
- 1 camiseta + 1 boné SPID FEST 2025;

ESTACIONAMENTO PILOTOS e EQUIPES

- Somente serão autorizados acessar os boxes para CARGA E DESCARGA os veículos identificados pelo selo APOIO. NÃO É PERMITIDO ESTACIONAR VEÍCULOS NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA ÁREA DE BOX. Para finalidade de estacionamento, os veículos, mesmo que identificados e portadores do selo APOIO, devem utilizar o estacionamento credenciados localizado na área externa/junto aos boxes.

Art.5) ALIMENTAÇÃO – Proibido a utilização do combustível diesel nos veículos em qualquer categoria.

Art.6) PONTUAÇÃO, REGULAMENTOS TÉCNICO E DESPORTIVO – Por se tratar de uma prova festiva e específica, o resultado desta prova não acumulará pontos para o campeonato SPID CUP 2025. Regulamentos técnico e desportivos seguem as normativas estabelecidas e praticadas no SPID CUP 2025, estando estes documentos disponibilizados no site www.spidcup.com.br para consulta., assim como os seus respectivos adendos publicados;

Art.7) NORMAS GERAIS SPID – Orientações e regras gerais para utilização do São Paulo International Dragway estão disponibilizadas no documento NORMAS GERAIS SPID disponibilizadas pelo site www.spidcup.com.br para consulta

Art.7.1) PROIBIÇÕES

- Proibido o repasse e o CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS por:
 - a) menores de 18 anos;
 - b) toda e qualquer pessoa portadora de pulseira ou credencial de identificação que permite acesso às atividades de pista, estando estas identificadas pelos nomes SERVIÇO, IMPRENSA, PILOTO, EQUIPE, ACESSO LATERAL DE PISTA e/ou ACESSO PISTA.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

SPID FEST 2025

**Dias 20, 21 , 22 e 23 de novembro de 2025 – São Paulo International Dragway
Clube de Arrancada de Itatiba / CNPJ 11.727.319/0001-30**

- Proibido à menores de 18 anos e/ou por qualquer pessoa que não faça parte das equipes participantes do evento/prova competição, o uso de bicicletas, skates, patinetes, veículos motorizados, etc. Tais equipamentos podem ser utilizados somente por PILOTOS e pessoas integrantes das EQUIPES, desde que:
 - a) estes estejam portando PULSEIRA ou CREDENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO de PILOTO, EQUIPE, IMPRENSA ou SERVIÇO;
 - b) estes meios de locomoção estejam sendo utilizados com a finalidade, única e exclusivamente, para seu deslocamento box/pista/box.

São Paulo, 20 de outubro de 2025

Federação de Automobilismo de São Paulo

Clube de Arrancada de Itatiba